

**PORTARIA Nº 1134/2018**

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8506179-79.2018.8.06.0000, RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 07 de abril de 2018, INACIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA, no cargo de Técnico Judiciário, referência SPJNMB02, matrícula nº 93676, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor de R\$ 6.697,91 (seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos), abaixo discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 16.523/2018) – SPJNMB02 – 40 horas	R\$ 4.784,23
(Quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos)	
Progressão Horizontal – 10% (Art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74)	R\$ 478,42
(Quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos)	
Gratificação Por Alcance de Metas (GAM) - 30% (Art. 11 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 1.435,26
(Um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos)	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.697,91</b>
(Seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos)	

tudo de conformidade com a legislação acima explicada.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em 12 de junho de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTARIA Nº 1135/2018**

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500008-64.2018.8.06.0014, RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 09 de fevereiro de 2018, JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA no cargo de Técnico Judiciário, referência SPJNME08, matrícula nº 92481, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 14.430,72 (quatorze mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e dois centavos), abaixo discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 16.523/2018) - SPJNME08 – 40h	R\$ 9.472,73
(Nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos)	
Progressão Horizontal – 10% (Art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74)	R\$ 947,27
(novecentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos)	
Gratificação Por Alcance de Metas (GAM) - 30% (Art. 11 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 2.841,81
(Dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos)	
Adicional de Especialização (art. 18 e 19 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 710,45
(setecentos e dez reais e quarenta e cinco centavos)	
Parcela Individual Complementar (Art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 458,46
(Quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos)	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.430,72</b>
(Quatorze mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e dois centavos)	

tudo de conformidade com a legislação acima explicada.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará